



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Decreto Municipal de Nº 203 de 26 de Agosto de 2021** - Designa comissão especial responsável pela avaliação e credenciamento público de instituições privadas de assistência complementar do SUS – Sistema único de Saúde para realização de exames laboratoriais.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 203 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Designa comissão especial responsável pela avaliação e credenciamento público de instituições privadas de assistência complementar do SUS – Sistema único de Saúde para realização de exames laboratoriais.

O Prefeito Municipal de Itapebi – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam os programas e projetos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Itapebi, Estado da Bahia;

Decreta:

Art.1º. – Fica designada a comissão especial de credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de saúde, em todas as fases, a partir do período de inscrição até a classificação dos resultados do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo exercício de 2021.

Art.2º. – A comissão Especial será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro designado.

- I – Margareth Botelho Silva Bonfim - Coordenador Atenção Básica;
- II – Lucas Alves de Freitas - Diretor do HPP;
- II – Maria Elizabete Cavalcante Bezerra - Conselho Municipal de Saúde.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapebi – BA, em 26 de Agosto de 2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito